



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

C. M. E. B. P.  
PROT. GERAL Nº 396192  
Fls. 02  
\*)

PEDIDO DE INFORMAÇÕES nº 35/97

ENCAMINHAMENTO : à Prefeitura deste Município.

ASSUNTO: solicita informações funcionamento de creches municipais no período de férias escolares.

ENCAMINHE-SE  
Sala das Secretarias, 04/03/1997.  
Prefeitura Municipal

CONSIDERANDO que devido a paralisação das creches nos períodos de férias escolares, grande parte de mães que trabalham fora, não dispõem de local para deixarem seus filhos;

CONSIDERANDO que em razão desse problema, muitas mães se vêm obrigadas a desistir do emprego para fazer companhia ao menor;

Diante disto, SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito da Estância de Bragança Paulista, o seguinte pedido de informações:

1. Há alguma creche municipal que funciona no período escolar?
2. Em caso afirmativo, quais são elas? Citar nome e endereço.

Caso não haja o funcionamento, sugerimos ao Executivo, que algumas creches municipais funcionem no período escolar, para que as mães que comprovem o exercício de atividade fora de sua residência, tenham um local confiável para deixarem seus filhos.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 396/97
Fls. 03

35-A

Poderia também ser analisada a possibilidade de matrícula nesse período, de crianças na qual a mãe não tenha condições de fornecer alimentação, devendo a mãe em troca, colaborar nos serviços de conservação da creche.

Sala das Sessões, 04 de março 1997.

  
A.) NICOLA CÔRTEZ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

35-13

Em, 19 de março de 1997

Ref. Pedido de Informações nº 35/97

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 396...97
Fil. 05
a) <i>Mag</i>

Senhor Prefeito,

Com referência ao Pedido em epígrafe, este Departamento tem a informar o seguinte:

- A proposta formulada pelo nobre Vereador Nicola Cortez, constante do Pedido de Informações nº 35/97, veio de encontro ao trabalho priorizado pelo Departamento de Educação, cuja meta primordial é o atendimento a criança em idade pré-escolar, atendida em período integral e meio período.

Durante o período de recesso escolar, nos meses de julho e janeiro, pretende este Departamento proporcionar atendimento as crianças em período integral, equivalente a creche, para atender principalmente aquelas mães que trabalham.

Entretanto, convém ressaltar que, atendendo as necessidades psicológicas e globais das crianças deverão as mesmas permanecer com suas famílias 15 dias no mês de julho e 15 dias no mês de janeiro.

Colocando-me ao inteiro dispor, subscrevo-me,

Atenciosamente,

  
Profª HUGUETE THEODORO DA SILVA FARIA  
Diretora